



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPE/UFRPE Nº 910, 2 DE DE JULHO DE 2025.

Aprova **Ad Referendum** do Pleno do CEPE, Projeto de Inovação intitulado: **SBPC no Nordeste – Foco na Juventude**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017521/2025-03,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto de Inovação intitulado: **SBPC no Nordeste – Foco na Juventude**, em parceria com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 10 de abril de 2025 a 19 de julho de 2025, tendo como coordenador da **32ª SBPC Jovem** o Professor Rafael Jorge do Prado, e vice-coordenadora a Professora Maria José de Filgueiras Gomes, cujo objetivo é organizar atividades na programação da SBPC voltadas para os ensinos fundamental, médio e técnico, objetivando despertar o interesse dos jovens pela ciência, tecnologia e inovação, estimulando a curiosidade e o pensamento crítico, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de julho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.